

Lei Municipal nº 135 de 29 de janeiro de 1.913.

"Concede o Título de Cidadão Belavistense ao Exmo. Sr. Dr. Joaquim de Araújo Porto."

O povo do Município de São Sebastião da Bela Vista, MG, por seus representantes decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Belavistense" ao Exmo. Sr. Dr. Joaquim de Araújo Porto, pelos seus inestimáveis serviços - prestados a esta municipalidade, como amigo e batalhador do bem público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, MG, 29 de janeiro de 1.913.

José Pinheiro
Prefeito Municipal

José Pinheiro
Secretário da Prefeitura.